

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º 61089 L.º 2 S/9 FLS. 266

IMÓVEL:-Apartamento nº 601 --- do edifício em construção sob o nº 161, Bloco I da rua Visconde de Pirajá, com numeração suplementar 368 pela rua Prudente de Moraes, com a correspondente fração de ' --- 46 /10.000 do terreno, com direito a 01 vaga(s) na garagem, localizada indistintamente no 1.º, 2.º, 3.º pavimento de garagem a isto ' destinados, medindo o terreno 26,00m pela rua Prudente de Moraes , 20,00m pela rua Visconde de Pirajá e 97,00m de ambos os lados sendo que a direita depois de 50,00m do alinhamento da rua Prudente ' de Moraes, avança paralelamente ao dito alinhamento para dentro do terreno por uma extensão de 10,00m e a esquerda, depois de igual distância e do mesmo alinhamento avança em posição idêntica porém para fora do terreno, por uma extensão de 4,00m, confrontando pelo lado direito com os prédios 386 da rua Prudente de Moraes e 153 da rua Visconde de Pirajá, pelo lado esquerdo com os prédios 348 da ' rua Prudente de Moraes e 167 da rua Visconde de Pirajá.-Proprietária:- MONTESE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.329.680/0001-31.- Registro:- 2-0/7 mat. nº 44987 fls. 21 sob o nº R-2. Insc.nº 114113 (M.P.)- C.L. 7992.Rio,30-12-83-.....

02

AV-1/ 61089 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:- O Memorial de Incorporação do edifício a que se refere a unidade objeto desta matrícula , foi registrado e averbado sob os nºs. R-5 e AV-6, na matrícula nº 44987, fls. 21 do livro 2-0/7, em 02-09-82.- Rio de Janeiro,30-12-83-.....

02

R-2/ 61089 - HIPOTECA:- Por instrumento particular de 12-12-1983, e documentos e certidões exigidos por Lei, hoje arquivados, prenotado no livro 1-N, sob o nº 148963 fls. 73 em 14-12-83, a proprietária qualificada acima deu o imóvel desta matrícula e demais unidades do bloco I, para garantir as obrigações decorrentes do mútuo contraído juntamente com a COLACE ENGENHARIA S/A, com sede nesta ' cidade, CGC. 33.512.765/0001-60, proprietária dos apartamentos do

do bloco II, cuja dívida no valor CR\$1.884.248.055,00, aos juros de 10,47130% ao ano, foi contratada pelo prazo de 34 meses, contados da data do título, sendo 28 meses para a conclusão das obras e 06 meses para comercialização.- Rio de Janeiro, 30-12-83-.-.-.-.-. -ez

AV-3/61089 - ADITAMENTO:- Fica aditado o R-2, para constar que é credora na referida hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade.-Rio, 11-1-84.-.-.-.-.-. -ez

CONVENÇÃO:- A escritura de convenção de condomínio do edifício objeto desta matrícula foi registrada no Lº 3A fls.215 nº 2089.- Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1985.-.-.-.-.-. -apfa

AV-4/61089 - HABITE-SE:- Nos termos de petição e certidão da Prefeitura, prenotada em 13-3-85 no no Lº 1P fls.155 nº170929, hoje arquivadas e Certidão Negativa de Débito nº1783 de 30-11-84 do IAPAS arquivada em 06-12-84, o imóvel desta matrícula teve seu habite-se em 4-3-85.- Rio de Janeiro, 09 de abril de 1985.-.-.-.-.-.

AV-5/61089 - ALTERAÇÃO:- Nos termos de Documento Particular de 08-09-1986, hoje arquivado, prenotado no Lº 1-R - 196513 fls.197 em - 22-09-86, a dívida e hipoteca objeto do R-2, no valor atual de --- Cz\$18.571.135,65, incluindo outras unidades, será paga em 60 prestações mensais, a partir de 12-09-86, aos juros de 10% ao ano.-Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1986.-.-.-.-.-.

AV-6/61.089 -CANCELAMENTO:- Nos termos de petição de 15.01.98, hoje arquivada prenotada no Lº 1AE-348.545-180 em 24.03.98, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, em virtude de autorização dada pela credora.- RIO DE JANEIRO,27.03.98. -RL

AV-7/61.089- NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição de 10.03.98, hoje arquivada, prenotada no Lº 1AE-348.622 -180 em 24.03.98, documentos já arquivados, a proprietária passou a denominar-se COLACE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.- RIO DE JANEIRO, 27.03.1998.-.-.-.-.-. -RL

MIC. AIO N.º 031
EM 05/02/98
ROLO N.º 031

MICROFILME
ATUALIZADO EM
24/7/98

R.8/61089 - DESINCORPORAÇÃO:- Nos termos de escritura de 02.09.98, Lº 4432, fls 70, do 1º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº 1AF-355430-47 em 04.09.98, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer a JOSÉ CARLOS LOPES DA COSTA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei nº 6515/77 com CLOTILDE DANTAS MAMEDE LOPES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 002.744.707-30, residente nesta cidade, em virtude de desincorporação, no valor de R\$37.545,19. O ITBI foi pago pela guia nº519058 em 01.09.98, no valor de R\$2.304,50. Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1998.

O OFICIAL:  José Carlos Paderni
3º Substituta

AV.9/61089 - FRE:- Nos termos da mesma escritura que serviu para o R.8, o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito no FRE sob o nº1614156-6 e CL nº 8368-3. Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1998

O OFICIAL:  José Carlos Paderni
3º Substituta

R.10/61089-COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 30.10.98 do 1º Ofício de Notas, Lº 4442, fls. 021, (prenotação no Lº 1AG-..... 361390/155 de 04.02.99), os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel à JOSÉ CALHEIROS BOMFIM, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DINAH COHEN BOMFIM, re-

Cont. às fls. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ


MATRÍCULA N.º 61.089 LIVRO 2 S/9 FLS. 266

sidentes nesta cidade, CPF nº 026.661.467-15, pelo preço de R\$114.660,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 533124 em 29.10.98 no valor de R\$2.304,50. O outorgado tem conhecimento da existência de certidões positivas em nome dos outorgantes. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1999.

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O Oficial: 

R.11/61089-ADJUDICAÇÃO: - Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de inventário por falecimento de JOSE CALHEIROS BOMFIM, CPF 026.661.467-15, processada pela 3ª V.O.S.-RJ., assinado em 09/09/04, pela MM.Juiz Dra.Vera Maria Soares da Silva, contendo sentença de 19/05/04, prenotado no Lº LAZ fls.258 nº 439858 em 17/09/04; O imóvel desta matricula foi adjudicado à DINAH COHEN BOMFIM, CPF 072.379.877-04, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; tendo sido avaliado em R\$42.453,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 564-702749-2 em 29/06/04 no valor de R\$5.732,82 tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$153.004,50. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2004. AF

O OFICIAL: 

EEL. REGISTRADOR DE IMÓVEIS
1º Substituto
Cirurgião de Juiz de Fora - RJ

DIGITIZADO

